



REGULAMENTO PARTICULAR

Evento: 2º ENDURO DA AMIZADE

Data: 29 de junho de 2024

Supervisão: Federação de Motociclismo do Piauí - FMP

Realização: Radical Produções & Consultoria

Organização: Radical Produções & Consultoria

Modalidade: Enduro de Regularidade e Trail-Turismo

Percorso: 270 Km entre Teresina – Floriano – Piauí.

DESCRIÇÃO DO EVENTO:

O 2º ENDURO DA AMIZADE é um evento homologado pela Federação de Motociclismo do Piauí e será realizado em um roteiro de 270 km com largada de Teresina e chegada na cidade de Floriano, conhecida como a “Princesa do Sul”, atravessando dezenas de municípios da região. O enduro faz parte do CAMPEONATO PIAUIENSE DE ENDURO DE REGULARIDADE sendo a 3ª etapa, apuração por GPS e seguro de responsabilidade civil.

CATEGORIAS ABERTAS

MOTOS: 60 VAGAS

- A. GRADUADO;
- B. INTERMEDIÁRIO;
- C. MOTO RALLY;
- D. NOVATO;
- E. ESTREANTE;
- F. DUPLA;
- G. OPEN;

MOTOTURISMO: 20 VAGAS

- A. CATEGORIA ÚNICA (SEM PREMIAÇÃO)

Obs. 1 - As categorias pra ter validade deverá no mínimo 06 participantes. Caso não atinja esse número será fundida com outra categoria.

Obs. 2 - Serão premiados do 1º ao 5º colocado



CRONOMETRAGEM

- Todos os competidores de todas as categorias deverão passar pela vistoria até 45 min. antes da largada oficial. O atleta que perder o prazo da vistoria não largará.
- A prova terá um tempo máximo que será divulgado durante BREAFIG técnico.
- A cronometragem da competição será realizada por GPS.

Art. 4º - PREMIAÇÃO OFICIAL

- Serão premiados com troféus os 5 (cinco) primeiros atletas de todas as categorias.
- Todos os pilotos inscritos receberão medalha de participação.

Art. 5º - SEGURANÇA | RESGATE

- **ATENÇÃO!** Os locais e trilha por onde passa o roteiro da competição possuem fauna e flora diversificadas, sendo latente a possibilidade do mesmo vir a se deparar no trecho percorrido com animais peçonhentos: cobras, aranhas, abelhas, maribondos, etc., que poderá através de mecanismos de autodefesa vir a causar acidentes, bem como poderá o piloto ainda sofrer choques abruptos com galhos de árvores, buracos e depressões existentes no trecho e no percurso, assumindo, em vista do conhecimento prévio destas possibilidades, todos os riscos decorrentes deste fator fortuito com relação aos quais considera o prestador de serviço (organizadores do evento) integralmente isento de qualquer responsabilidade.
- Haverá uma logística de segurança e primeiros socorros que irá dar apoio aos participantes no prazo mais breve possível.
- Somente os veículos da organização, dos serviços médicos, segurança e dos meios de comunicação cuja presença seja considerada indispensável terão autorização para entrar no percurso.
- Em caso de acidente, a organização prestará auxílios emergenciais de primeiros socorros no tempo mais breve possível depois levará o competidor via terrestre até a unidade de atendimento/hospital mais próximo, cabendo à equipe de apoio do atleta a partir daí a total responsabilidade em acompanhar seu atleta inclusive arcando com todas as despesas médicos/hospitalares.



- Ao inscrever-se na competição o atleta assumi estar gozando de boa saúde e bem treinado, preparado para disputar uma competição desta natureza.
- A direção da prova tem o direito de impedir um competidor de continuar na competição na presença de um médico da organização ou qualquer outro médico reconhecido pelos organizadores do evento.

Art. 6º - **DAS INSCRIÇÕES**

- As inscrições para o evento, serão realizadas no site <https://www.radicalproducoes.com.br/>
- A organização do evento limitará o número de participantes em 80 (oitenta) pilotos inscritos, incluindo a categoria não oficial.
- As inscrições serão efetuadas, a partir do **dia 30/04/2024** nos seguintes valores:
 - As inscrições serão **encerradas no dia 10/06/2024**.
 - As inscrições serão pagas via PIX e cartão via pag seguro no site acima descrito, para que todos os atletas estejam devidamente segurados no dia da prova.
- Para a participação no evento, é obrigatório que o piloto esteja filiado na CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO – CBM, através de uma de suas federações de motociclismo afiliadas, com exceção da categoria abertas, ou seja, não oficial.

Art. 08 – **RECURSOS**

- Todo corredor que se sentir prejudicado durante a competição, pode entrar com recurso por escrito junto a Direção da Prova no prazo de até 20(vinte) minutos após a divulgação do resultado extraoficial.
- Após a divulgação do resultado oficial, ao atleta não caberá mais nenhum recurso sobre este, pois o resultado só será analisado e julgado pelo colégio de comissários uma só vez.
- Das decisões emitidas pelo Colégio de Comissários não caberão recursos. Questões disciplinares serão encaminhadas ao TJD da FMP



Art. 11 - CASOS OMISSOS

- Os casos omissos neste regulamento serão julgados pelo colegiado de comissários da prova.

Teresina, 19 de Abril de 2024